



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 100, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Transferência bem patrimonial móvel entre órgãos internos do Município de Maria da Fé, conforme especifica .

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, I da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o veículo FIAT PÁLIO FIRE, Placa PUK-6576, Chassi nº 9BD171122LF5946348, Motor nº 310A10112060417, cor branca, Ano de Fabricação 2014, Modelo Ano 2015, RENAVAM Nº 01095162753, CRVL Nº 011847586095, adquirido pela NF nº 00.133.503, de 24/07/2014, Proc. Lic. 047/14 - Pregão Eletrônico nº 024/2014, valor de compra R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais), em bom estado de conservação, da responsabilidade patrimonial da Secretaria Municipal de Assistência Social – Conselho Tutelar para a Secretaria Municipal de Educação para todos os fins contábeis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal